

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**
DIA 13/12/2024 (SEXTA -FEIRA)

Presentes:

VER: MANGA ROSA – PSB – Presidente da Comissão

VER: PASTOR JÚNIOR – PL – Relator da Comissão

VER: LEANDRO DOS SANTOS – UNIÃO BRASIL – Membro da Comissão

DR. EMERSON PINHEIRO LEITE – Advogado da Câmara Municipal

Na data do dia *13 de Dezembro de 2024 às 8:30 h*, reuniram-se os Membros da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, para uma **Reunião Extraordinária**, previamente marcada, realizada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres, sendo que na oportunidade se fizeram presentes na reunião da CCJ, a Excelentíssima Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira, Líder do Governo Municipal e Membro da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento; Excelentíssimo Vereador Isaias Bezerra, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento; Na sequência foi iniciada a reunião para início da deliberação dos Projetos de Leis citados abaixo:

Iniciado os trabalhos passou-se a deliberação dos Projetos de Lei que estavam na pauta da reunião:

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 041, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, EXECUTIVO MUNICIPAL:** que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes (FMT), junto à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.” **Deliberação:** Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando para conhecer do recurso regimental interposto pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, para dar-lhe **PROVIMENTO**, reformando o voto anteriormente proferido pela Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, acolhendo-se a emenda inclusiva sugerida pelo Relator. O parecer de nº **200/2024** se encontra disponível na secretaria Legislativa
- 2) **EMENDA EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 05, 25 DE SETEMBRO DE 2024. EXECUTIVO MUNICIPAL:** "Emenda Modificativa referente ao Projeto de Lei nº 034, de 29 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 - LDO, cuja súmula substitui o ANEXO II - PROGRAMAS, METAS E AÇÕES." **Deliberação:** Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator votando, pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

034, de 29 de agosto de 2024, O parecer de nº 196/2024 se encontra disponível na secretaria Legislativa

- 3) **EMENDA EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 04, 25 DE SETEMBRO DE 2024. EXECUTIVO MUNICIPAL:** "Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 033, de 29 de agosto de 2024, cujo teor se refere às substituições dos Anexos III-Relação de Programas e IV-Programas, Metas e Ações, constantes do mencionado Projeto de Lei- PPA - Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2025." **Deliberação:** A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator votando, pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 033, de 29 de agosto de 2024 .O parecer de nº 197/2024 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

Deliberações finais: E não tendo mais nada a deliberar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, Vereador Manga Rosa, determinou o encerramento da reunião, e, eu, LUIZ DO CARMO MARTINS DE ABREU, 2º Secretário da Comissão digitei a presente Ata.

VER: **MANGA ROSA – PSB**
Presidente da Comissão

VER: **PASTOR JÚNIOR – PL**
Relator da comissão

VER: **LEANDRO - UNIÃO BRASIL**
Membro da comissão

VERA: **VALDENIRIA DUTRA FERREIRA - PSB**
Líder do Governo

VER: **ISAIAS BEZERRA - REPUBLICANOS**
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento

DR. EMERSON PINHEIRO LEITE
Advogado da Câmara Municipal
OAB/MT 19.744/O

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78210-056
Fone: (65) 3223-1707 - Site: www.caceres.mt.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C422-7F0E-7277-919D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 13/12/2024 12:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 13/12/2024 12:25:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 16/12/2024 12:24:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 18/12/2024 13:44:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DOS SANTOS (CPF 730.XXX.XXX-20) em 18/12/2024 13:49:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C422-7F0E-7277-919D>